



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 – SANTA RITA DO PARDO – MS



PREFEITURA DE
**Santa Rita
do Pardo**
A caminho do desenvolvimento.

LEI N.º 1.120/2015, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a entidade *LAR NATALINO CAVALLI*, e dá outras providências”.

*O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz **SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:*

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a entidade **LAR NATALINO CAVALLI**, inscrita no CNPJ nº 21.550.921/0001-06, para o repasse de subsídio financeiro no importe de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), a ser pago em mais 12 (doze) parcelas de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) cada, durante o exercício financeiro de 2015.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), no orçamento municipal vigente de 2015, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, para fazer frente à despesa em questão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 de Janeiro de 2015.


Cacildo Dagno Pereira
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO "P" Nº 2.058/15, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.
JORGE JUSTINO DIOGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA
 Artigo 1º - Nomeia o servidor **JOSE MARCOS MOREIRA DEDE**, para exercer o Cargo em Comissão, **ASSESSOR DE SECRETARIA -DAS-5**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
 Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/01/2015.
 Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Município de Brasilândia-MS, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2015.
JORGE JUSTINO DIOGO
 Prefeito Municipal
 Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.
WALDEMAR FIRMINO DE CAMPOS
 Secretário Municipal de Administração
DECRETO "P" Nº 2.059/15, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.
JORGE JUSTINO DIOGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA
 Artigo 1º - Nomeia o servidor **ANDRE BRAGA**, para exercer o Cargo em Comissão, **ASSESSOR DE SECRETARIA -DAS-5**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
 Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/01/2015.
 Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Município de Brasilândia-MS, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2015.
JORGE JUSTINO DIOGO
 Prefeito Municipal
 Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.
WALDEMAR FIRMINO DE CAMPOS
 Secretário Municipal de Administração
DECRETO "P" Nº 2.060/15, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.
JORGE JUSTINO DIOGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA
 Artigo 1º - Nomeia a servidora **SUZANA LINS MOREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, **ASSESSOR DE SECRETARIA -DAS-5**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
 Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/01/2015.
 Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Município de Brasilândia-MS, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2015.
JORGE JUSTINO DIOGO
 Prefeito Municipal
 Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.
WALDEMAR FIRMINO DE CAMPOS
 Secretário Municipal de Administração
DECRETO "P" Nº 2.061/15, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.
JORGE JUSTINO DIOGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA
 Artigo 1º - Nomeia a servidora **SUZANA LINS MOREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, **ASSESSOR DE SECRETARIA -DAS-5**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
 Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/01/2015.
 Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Município de Brasilândia-MS, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2015.
JORGE JUSTINO DIOGO
 Prefeito Municipal
 Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.
WALDEMAR FIRMINO DE CAMPOS
 Secretário Municipal de Administração
DECRETO "P" Nº 2.062/15, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.
JORGE JUSTINO DIOGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA
 Artigo 1º - Exonera o Servidor **LUIZ JOSE NEVES**, do Cargo em Comissão **CHEFE DE EQUIPE, DAS-5**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
 Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/01/2015.
 Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Município de Brasilândia-MS, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2015.
JORGE JUSTINO DIOGO
 Prefeito Municipal
 Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.
WALDEMAR FIRMINO DE CAMPOS
 Secretário Municipal de Administração
DECRETO "P" Nº 2.063/15, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.
JORGE JUSTINO DIOGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA
 Artigo 1º - Aposentadoria dos servidores **CLAUDIA RENATA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, através do Regime Geral de Previdência Social, (Ministério da Previdência e Assistência Social), conforme benefício nº 309057644-5, efetivada em 22/12/2014, ocupante do Cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO - Eficácia**, matrícula nº 1813-1, ADM, Classe "A", Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
 Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Município de Brasilândia - MS, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2015.
JORGE JUSTINO DIOGO
 Prefeito Municipal
 Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.
WALDEMAR FIRMINO DE CAMPOS
 Secretário Municipal de Administração
DECRETO "P" Nº 2.064/15, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.
JORGE JUSTINO DIOGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 20/06/93;
DECRETA
 Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo - AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe "A", Nível III, Referência "1", matrícula nº 1813-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão da aposentadoria, ocorrida em 25/12/2014, seu ocupante a Srª **CLAUDIA RENATA DE OLIVEIRA GONÇALVES**.
 Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/12/2014.
 Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Município de Brasilândia - MS, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2015.
JORGE JUSTINO DIOGO
 Prefeito Municipal
 Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.
WALDEMAR FIRMINO DE CAMPOS
 Secretário Municipal de Administração
DECRETO "P" Nº 2.065/15, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.
JORGE JUSTINO DIOGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA
 Artigo 1º - Nomeia a servidora **DANIELA DE ANDRADE ALPINO**, para exercer o Cargo em Comissão, Gerente de Núcleo - DAS-3, Núcleo de Coordenação Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.
 Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2015.
 Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Município de Brasilândia-MS, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2015.
JORGE JUSTINO DIOGO

Prefeitura Municipal
 Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.
WALDEMAR FIRMINO DE CAMPOS
 Secretário Municipal de Administração
DECRETO "P" Nº 2.066/15, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.
JORGE JUSTINO DIOGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA
 Artigo 1º - Nomeia a servidora **ARACY HENRIQUE DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, **ASSESSOR TECNICO - DAS-4**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.
 Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2015.
 Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Município de Brasilândia-MS, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2015.
JORGE JUSTINO DIOGO
 Prefeito Municipal
 Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.
WALDEMAR FIRMINO DE CAMPOS
 Secretário Municipal de Administração
DECRETO "P" Nº 2.067/15, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.
JORGE JUSTINO DIOGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA
 Artigo 1º - Nomeia a servidora **SAMANTA PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, **GERENTE DE NÚCLEO - DAS-3**, Núcleo de Promoção Social Especial, lotada na Secretaria de Assistência Social.
 Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/01/2015.
 Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Município de Brasilândia-MS, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2015.
JORGE JUSTINO DIOGO
 Prefeito Municipal
 Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.
WALDEMAR FIRMINO DE CAMPOS
 Secretário Municipal de Administração
DECRETO "P" Nº 2.068/15, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.
JORGE JUSTINO DIOGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA
 Artigo 1º - Nomeia a servidora **LARISSA DE FREITAS MARCHIONI ALENCAR**, para exercer o Cargo em Comissão, **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO - DAS-4**, lotada na Secretaria de Saúde.
 Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Município de Brasilândia-MS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2015.
JORGE JUSTINO DIOGO
 Prefeito Municipal
 Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.
WALDEMAR FIRMINO DE CAMPOS
 Secretário Municipal de Administração
DECRETO "P" Nº 2.069/15, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.
JORGE JUSTINO DIOGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA
 Artigo 1º - Nomeia a servidora **FRANCISCARA FERREIRA LEITE**, para exercer o Cargo em Comissão, **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO - DAS-4**.
 Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2015.
 Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Município de Brasilândia-MS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2015.
JORGE JUSTINO DIOGO
 Prefeito Municipal
 Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.
WALDEMAR FIRMINO DE CAMPOS
 Secretário Municipal de Administração
DECRETO "P" Nº 2.070/15, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.
JORGE JUSTINO DIOGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA
 Artigo 1º - Exonera a servidora **ELIANE LOPES LEITE**, da Função de Confiança, **CHEFE DE DIVISÃO - DAS-3**, Setor de Proteção e Criança, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
 Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2015.
 Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Município de Brasilândia-MS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2015.
JORGE JUSTINO DIOGO
 Prefeito Municipal
 Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.
WALDEMAR FIRMINO DE CAMPOS
 Secretário Municipal de Administração
DECRETO "P" Nº 2.071/15, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.
JORGE JUSTINO DIOGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA
 Artigo 1º - Nomeia a servidora **ELIANE LOPES LEITE**, para exercer o Cargo em Comissão, **SECRETARIO ADJUNTO - DAS-2**, lotada na Secretaria de Assistência Social.
 Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2015.
 Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Município de Brasilândia-MS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2015.
JORGE JUSTINO DIOGO
 Prefeito Municipal
 Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.
WALDEMAR FIRMINO DE CAMPOS
 Secretário Municipal de Administração
DECRETO "P" Nº 2.072/15, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.
JORGE JUSTINO DIOGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA
 Artigo 1º - Convoca, para exercer o caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, os candidatos relacionados abaixo, em virtude do aprovação no Concurso Público, homologado no Jornal da Cidade, edição nº 954, de 30/11/2014 e do edital de aprovação de nº 012/2014 de 20/10/2014.

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - LOCAL: BRASILÂNDIA-MS.
 1º - **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS**
 2º - **INGRID STEFANI DOS SANTOS ALVES**
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCAL: - ESF RURAL - MICRO ÁREA 05 - P. A. MUTUM.
 1º - **CARLOS MURICIA DA SILVA MENEZES**
CARGO: FISIOTERAPEUTA LOCAL: BRASILÂNDIA-MS
 1º - **ANGELICA LOPES DA SILVA.**
CARGO: ODONTÓLOGO LOCAL: ZONA RURAL - VOLANTE
 1º - **ELLEN CRISTINA AZEVEDO MENEZES**
 Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2015.
JORGE JUSTINO DIOGO
 Prefeito Municipal
 Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.
WALDEMAR FIRMINO DE CAMPOS
 Secretário Municipal de Administração
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
 Processo: Nº 143/2015, Modalidade: Pregão Presencial Nº 16/2015.
 OBJETO: Aquisição de kits pedagógicos de sistema de ensino com acessórios para ensino infantil, durante o ano letivo de 2015, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 07:30 horas, do dia 04/02/2015, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitação, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia - MS, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br/Brasilândia-MS, 23/01/2015. Alexandre Miranda Cardamone - Núcleo de Licitação.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
 Processo: Nº 130/2015, Modalidade: Pregão Presencial Nº 18/2015.
 OBJETO: Aquisição de material odontológico catavivo, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2015, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 07:30 horas, do dia 04/02/2015, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitação, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia - MS, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br/Brasilândia-MS, 23/01/2015. Alexandre Miranda Cardamone - Núcleo de Licitação.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
 Processo: Nº 195/2015, Modalidade: Pregão Presencial Nº 17/2015.
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e pintura em veículos do transporte escolar, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 13:30 horas, do dia 04/02/2015, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitação, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia - MS, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br/Brasilândia-MS, 23/01/2015. Alexandre Miranda Cardamone - Núcleo de Licitação.
TERMO DE ANULAÇÃO
 Anulo com fundamento no "caput" do Art. 49, da Lei nº 8.666/93 o Processo de nº 4381/2014, Pregão Presencial nº 170/2014 para aquisição de Costa Básica, por fatos supervenientes verificados posteriormente, conforme despacho e parecer jurídico em anexo.
 Brasilândia - MS, 22 de janeiro de 2015.
JORGE JUSTINO DIOGO
PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE REVOGAÇÃO
 Revogo com fundamento no "caput" do Art. 49, da Lei nº 8.666/93 o Pregão Presencial 167/2014, Processo nº 4340/2014 com o objeto de serviços de coleta de resíduos hospitalares, por fatos supervenientes, conforme parecer jurídico em anexo ao Processo nº 4340/2014.
 Brasilândia - MS, 20 de janeiro de 2015.
JORGE JUSTINO DIOGO
PREFEITO MUNICIPAL
DECISÃO DO JULGAMENTO DE RECURSOS
 Processo Licitação nº 4340/2014.
 Pregão Presencial nº 167/2014.
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos hospitalares, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde.
 Páras razões e fundamentos do proponente e da Assessoria Jurídica, JULGO IMPROCEDENTES os recursos interpostos nos autos, pela proponente **ATO SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA - ME**, postando declara que é necessária a revogação do processo haja vista a instabilização de todos os proponentes participantes do certame.
 Brasilândia - MS, 20 de Janeiro de 2015.
St. JORGE JUSTINO DIOGO
 Prefeito Municipal
AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
 O Município de Brasilândia - MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo: Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 6/2015 - Processo nº 4612/2014.
 Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de medicamentos do catálogo ABC FARMÁ visando atender a Secretaria Municipal de Saúde durante o exercício de 2015.
 Resultado: Empresa(s) vencedor(es):
FARMACIA FARMARCO LTDA Valor R\$ 90.000,00 noventa mil reais
 Brasilândia - MS, 23/01/2015.
 Alexandre Miranda Cardamone - Pregoeiro
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 Homologo o resultado do Pregão Presencial nº 6/2015, Processo nº 4612/2014, tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de medicamentos do catálogo ABC FARMÁ visando atender a Secretaria Municipal de Saúde durante o exercício de 2015.
 Páras razões e fundamentos do proponente e da Assessoria Jurídica, JULGO IMPROCEDENTES os recursos interpostos nos autos, pela proponente **FORTHE LUX COMERCIAL LTDA - ME** e pela proponente **TAVARES & SOARES LTDA**, postando, de ofício e com base nos dispositivos citados no julgamento do Sº Pregoeiro e Assessoria Jurídica, declaro o processo nulo devido à irregularidade do edital e consequente infração do dispositivo legal esculpido no artigo 41 da Lei 8.666/93.
 Brasilândia - MS, 22 de Janeiro de 2015.
St. JORGE JUSTINO DIOGO
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 A Prefeitura do Município de Santa Rita do Pardo/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna pública aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 003
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 003
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGENIO MEDICINAL E MATERIA DE CONSUMO PARA SER UTILIZADO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO.
 Vencedor(es): LICITAÇÃO DESERTA
 Santa Rita do Pardo/MS, 23 de janeiro de 2015.
ADEMIR BEZERRA DA SILVA
 Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
 Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado de DESERTAÇÃO da licitação em referência.
 Santa Rita do Pardo/MS, 23 de janeiro de 2015.
CACILDO DAGNO PEREIRA
 Prefeito Municipal
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 A Prefeitura do Município de Santa Rita do Pardo/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna pública aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 002
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 002
OBJETO: Registro de preços para fíguro e eventual fornecimento de gás de cozinha para uso em diversas setores da Administração Pública Municipal.
 Vencedor(es): **CRISTIANO MATHIAS DE OLIVEIRA**, no Anexo I - item: 2, totalizando R\$ 9.855,00 (nove mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais); **GLU ART & CIA LTDA EPP**, no Anexo I - item: 1, totalizando R\$ 25.350,00 (vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta reais);
 Santa Rita do Pardo/MS, 23 de janeiro de 2015.
ADEMIR BEZERRA DA SILVA
 Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
 Santa Rita do Pardo/MS, 22 de janeiro de 2015.
CACILDO DAGNO PEREIRA
 Prefeito Municipal
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 A Prefeitura do Município de Santa Rita do Pardo/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna pública aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 001
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 001
OBJETO: Registro de preços para fíguro e eventual fornecimento de pães do tipo francês, para atender diversos setores da Administração Pública Municipal, pelo período de Janeiro a Dezembro de 2015.
 Vencedor(es): **GLU ART & CIA LTDA EPP**, no Anexo I - item: 1, totalizando R\$ 94.560,00 (noventa e quatro mil e quinhentos e sessenta reais);
 Santa Rita do Pardo/MS, 22 de janeiro de 2015.
ADEMIR BEZERRA DA SILVA
 Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
 Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
 Santa Rita do Pardo/MS, 22 de janeiro de 2015.
CACILDO DAGNO PEREIRA
 Prefeito Municipal
LEI Nº 1.120/2015, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.
 "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a entidade LAR NATALINO CAVALLI e de outras providências".
 O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCTIONA a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a entidade LAR NATALINO CAVALLI inscrita no CNPJ nº 21.550.921/0001-06, para o repasse de subsídio financeiro no importe de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), a ser pago em mais 12 (doze) parcelas de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) cada, durante o exercício financeiro de 2015.

plementar, no valor de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), no pagamento mensal vigente de 2015, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, para fazer frente à despesa em questão.
 Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.
 Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 de Janeiro de 2015.
 Cacildo Dagno Pereira
PREFEITO
EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA DO CONTRATO 118/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2013
CONTRATANTES: Município de Santa Rita do Pardo - MS
Bartz Comunicação Integrada Ltda.
OBJETO: Realizar os Valores Estabelecidos no Instrumento Contratual nº 118/2013, sob Forma de Compensação ou seja sem alteração do valor Contratado, conforme segue:
 a) - Cancelar parcelas 1 e Empenho nº: 25782013 - R\$ 100,00 (cem mil reais), no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais), Genérica de Promoção Social e Trabalho;
 b) - Responder o valor correspondente ao cancelamento previsto no anexo, totalizando o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na secretaria de Controle e Gestão
DATA: 16.01.2015
FORO: Comarca de Bataguassu - MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante.
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2013
CONTRATANTES: Município de Santa Rita do Pardo - MS
Alexandre Bastos Advogados Associados - EPP
OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo a vigência contratual, estabelecido na Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo do Instrumento Original, sobretudo elevando o vencimento previsto de 22/04/2015 para 22/04/16.
VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
DATA: 19.01.2015
FORO: Comarca de Bataguassu - MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante.
 Sr. Alexandre Bastos Advogados Associados